



Guarapari, 14 de outubro de 2024.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2949/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 222/2023

Autoria: Sabrina Astori

Ementa: Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

MARCIO JOSE SIQUEIRA PINHEIRO
Oficial Administrativo
967415

